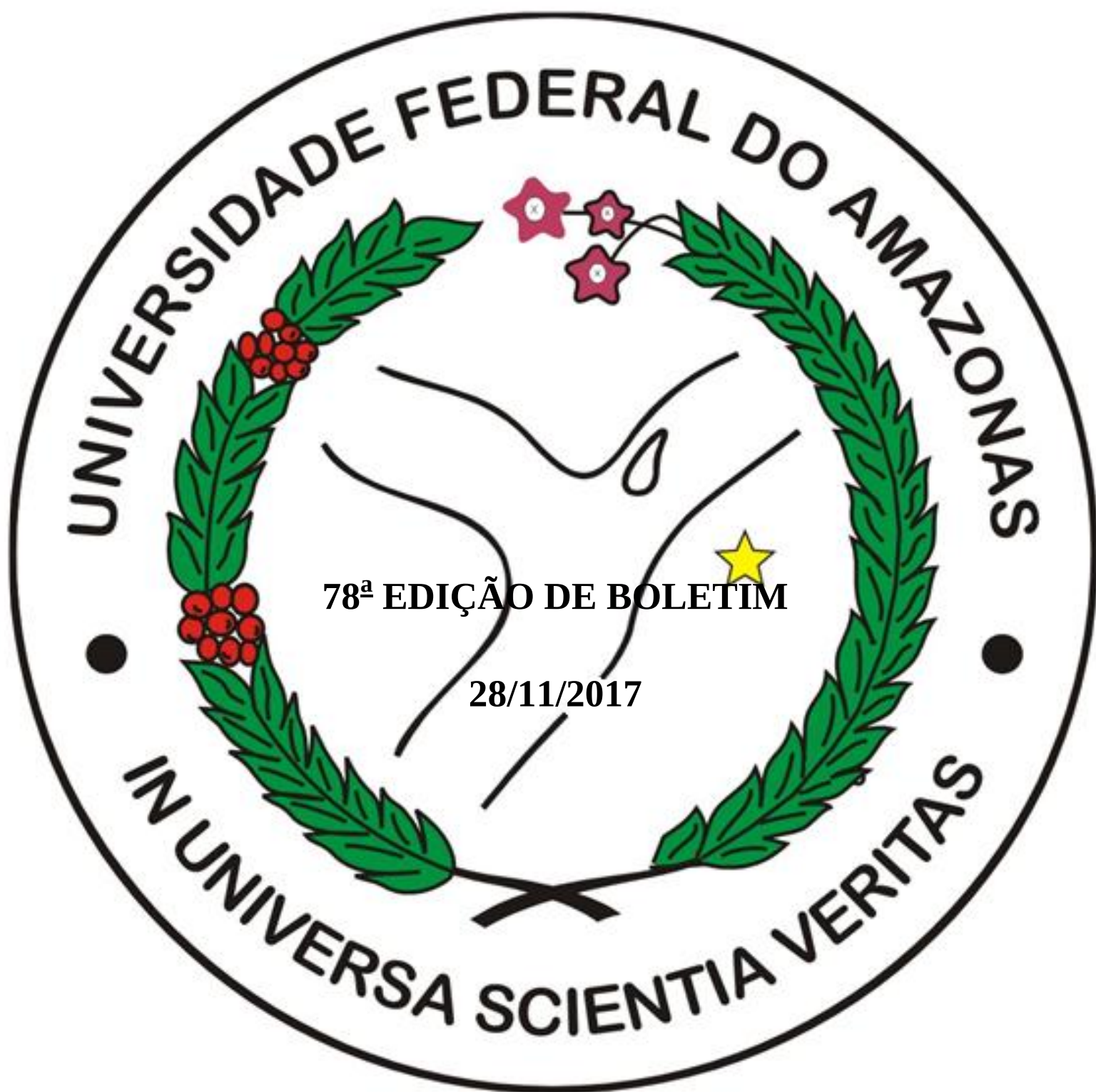




REITORIA: 2725, 2770, 2788, 2793, 2794, 2795, 2796, 2797, 2798, 2799, 2800, 2801, 2805, 2806, 2820, 2839, 2840, 2841, 2842, 2843, 2844, 2845, 2846.

PROGESP: 343, 344.



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIA Nº 2725/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração a pedido, por Adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV, no âmbito do Poder Executivo Federal, de cargo efetivo do servidor EDMAR BELEM DE OLIVEIRA, protocolado sob o n.º de processo 23105.011998/2017, datado de 13/11/2017;

CONSIDERANDO o art. 34 da Lei nº 8112 de 11/12/1990, juntamente com a Medida Provisória 792, de 26 de Julho de 2017, combinado com a Portaria nº 291 de 12/09/2017 do MPOG;

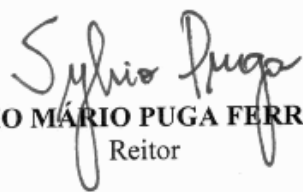
R E S O L V E:

I - E X O N E R A R, a pedido, por Adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV, o servidor EDMAR BELEM DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1168811, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, da Universidade Federal do Amazonas, *nos termos da Medida Provisória 792/2017 combinado com a Portaria 291/2017 do MPOG.*

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
13 de novembro de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

Nº 227, terça-feira, 28 de novembro de 2017

Diário Oficial da União - Seção 2

ISSN 1677-7050

13



Nº 2.251 - Servidora(a): IOMANA ROCHA DE ARAUJO SILVA
Mat. SIAPE: 1646381
Cargo: Professor do Magistério Superior, Classe 4, Nível 401
Código da vaga: 917321
Do(a): Universidade Federal do Pará
Para: Universidade Federal de Pernambuco
Contrapartida:
Servidor(a): Cargo vago
Cargo: Professor do Magistério Superior
Código da vaga: 0928798
Do(a): Universidade Federal de Pernambuco
Para: Universidade Federal do Pará
Processo: 23073.016920/2017-48

Nº 2.252 - Servidora(a): LUCIVALDO VIEIRA OLIVEIRA
Mat. SIAPE: 1976026
Cargo: Assistente em Administração
Nível de Classificação: D
Nível de Capacitação: I
Padrão de Vencimento: 04
Código da vaga: 349064
Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Bahia
Contrapartida:
Servidor(a): Cargo vago
Cargo: Assistente em Administração
Código da vaga: 0206448
Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Bahia
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Processo: 23720.000496/2017-48

FELIPE SARTORI SIGOLLO

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 399, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGMP/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:

Servidora(a): ELIANA VASCONCELOS DE FRANÇA
Mat. SIAPE: 2177606
Cargo: Assistente de Aluno
Origem: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Bahia - IFBA

Para: Universidade Federal de Santa Maria - UFSM
Processo: 23278.012615/2017-81

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o(a) servidora(a) no seu órgão de origem ao término do exercício provisório.

Art. 2º O exercício provisório objeto desta Portaria cessará caso sobrevier a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretenda assegurar ou na hipótese de novo desligamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMI MARTINS DA SILVA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1.147, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, atarazado de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 998, de 13 de outubro de 2015 publicada no DOU de 14 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.000475/2017-23, resolve:

Tomar sem efeito a Portaria DIR/SGP-1.049/2017 de MARIA DALVA RIBEIRO, publicada no Diário Oficial da União de 01/11/2017, seção 2, tendo em vista a Decisão proferida no processo nº 1009262-42.2017.4.01.3800 em trâmite na 2ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 225, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO DE APERFEÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicada no DOU de 31 de janeiro de 2017,

Considerando o constante dos autos do processo nº 23038.018990/2017-67, resolve:

Art. 1º - Instituir grupo de trabalho para realização de estudo objetivando subsidiar a Diretoria de Educação a Distância da CAPES na formulação de Edital e Anúncio dos Encontros Regionais de Coordenadores de Polo que ocorrerem no ano de 2017 e desenvolver curso para coordenadores de Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB.

Art. 2º - O prazo de funcionamento do Grupo será de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período.

Parágrafo Único. Após a conclusão dos trabalhos o Grupo será desconstituído.

Art. 3º - As despesas para realização dos trabalhos correrão por conta da CAPES.

Art. 4º - A participação dos membros da comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada e não ensejando pagamento de quaisquer natureza pelos cofres públicos, exceto os auxílios previstos na Lei nº 11.507, de 20 de julho de 2007.

Art. 5º - O grupo de trabalho será composto por:

1. Maria Virginia Tavares Cruz (Coordenadora estadual de polos UAB - Ceará);

2. Edilson Carlos Balzan (Coordenador nacional de polos UAB - Paraná);

3. Elizabeth Regina Rossetto (Coordenadora estadual de polos UAB - Mato Grosso);

4. Estela Cristina Zanotti Attu (Coordenadora estadual de polos UAB - São Paulo);

5. Nilza Costa de Melo (Coordenadora estadual de polos UAB - Acre);

6. William Peres (UFFPE);

7. Alexandre Marques Fátima (Coordenação de Apoio a Polos COAP/CGIE/DEDECAPES);

8. Margi Gomes de Oliveira Kamikowski (Coordenação Geral de Inovação e Ensino CGIE/DEDECAPES).

§ 1º - A comissão terá apoio técnico dos servidores da Diretoria de Educação a Distância.

§ 2º - A comissão, se julgar necessário, poderá contar com a participação eventual de outros especialistas desde que observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 6º - Os procedimentos de trabalho da Comissão serão definidos em consenso e de acordo com as necessidades apresentadas pela CAPES.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO NUNES SOBRINHO
Substituto

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.725, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, por Ato de Admissão ao Programa de Desligamento Voluntário - PDV, o servidor EDMAR BELEM DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 118881, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, da Universidade Federal do Amazonas, nos termos da Medida Provisória 792/2017 combinada com a Portaria 291/2017 do MPOG.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DESPACHO DA REITORIA
Em 23 de novembro de 2017

A REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria-MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

MARIA ISABEL MONTANDON, Professora do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 28/11/2017 a 03/12/2017 (incluindo trânsito), para participar de Colóquio de Formação Docente (Educação Musical) e Banca de Professor de Piano, em Montevideo/Uruguay, correspondente a afastamento do país com ônus limitado, Processo nº 23106.143424/2017-31.

CARLOS HIROO SAITO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 06/12/2017 a 17/02/2018 (incluindo trânsito), para participar de Jornada de trabalho de pesquisa no âmbito do projeto Guyanazon SINBIOSIS junto ao IRD, em Montpellier/França, correspondente a afastamento do país com ônus limitado, conforme Processo nº 23106.127909/2017-88.

FLAVIA LESSA DE BARROS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 01/12/2017 a 11/12/2017 (incluindo trânsito), para participar do XXXI Congresso Associação Latino-Americana de Sociologia - ALAS, em Montevideo/Uruguay, correspondente a afastamento do país com ônus limitado, conforme Processo nº 23106.142767/2017-89.

LEONOR MARIA PACHECO SANTOS, 286699, Professora Magistério Superior, no período de 06/01/2018 a 04/02/2018 (incluindo trânsito), para realizar pesquisa na Yale School of Public Health, em New Haven, Connecticut/USA, com ônus FAP/DF, Processo 23106.092448/2017-15, correspondente a Licença Capacitação.

FRANCISCO DYONÍSIO CARDOSO MENDES, matrícula SIAPE nº 1765686, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 28/01/2018 a 30/12/2018 (incluindo trânsito), para Pós-Doutorado, em Brasília/DF e Paris/França, sendo nesta localidade, nos períodos de 17/03/2018 a 30/03/2018 e 16/09/2018 a 29/09/2018, com ônus limitado, conforme Processo, correspondente a afastamento do país.

PABLO EDUARDO CUERVO FRANCO, 404237, Professor Magistério Superior, no período de 05/03/2018 a 05/06/2018 (incluindo trânsito), para realizar pesquisa conjunta com o Laboratório de Coordenação da Operação de Sistemas Eletro-Energéticos COSE/Universidade de Campinas - UNICAMP e o Department of Electrical and Computer Engineering/ Ohio State University, USA, em Campinas/SP e Columbus/Ohio/USA, sendo que nessa localidade, no período de 13/04/2018 a 30/04/2018, com ônus limitado, Processo 23106.109512/2017-12, correspondente a Licença Capacitação.

ANDERSON LUIS NUNES DA MATA, SIAPE nº 1867895, Professor Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 15/01/2018 a 14/01/2019 (incluindo trânsito), para Pós-Doutorado, em Bolonha/Itália, com ônus limitado, Processo 23106.128328/2017-03, correspondente a afastamento do país.

DEBORAH CLEA RUY, 2141284, Professora Magistério Superior, no período de 17/12/2017 a 07/03/2018 (incluindo trânsito), para realizar atividade de pesquisa no Laboratório de Fisiologia da Faculdade de Veterinária, Atividades Laboratoriais e de pesquisa no estudo: "Resposta da pínexia exógena a agentes proteolíticos descondensantes de estresse oxidativo celular", em Cáceres/Extremadura/Espanha, com ônus limitado, Processo 23106.134834/2017-91, correspondente a Licença Capacitação.

ALINE MONDINI CALIL RACANICCI, 1693501, Professor Magistério Superior, no período de 05/03/2018 a 05/06/2018 (incluindo trânsito), para realizar pesquisa no Department of Food Science, University of Copenhagen, em Copenhagen/Dinamarca, com ônus limitado, Processo 23106.123442/2017-05, correspondente a Licença Capacitação.

GIANE REGINA PALUDO, 1289133, Professora Magistério Superior, no período de 20/01/2018 a 25/03/2018 (incluindo trânsito), para realizar atividades de pesquisa treinamento em atividades de citologia e hematologia do Laboratório de Patologia Clínica da Purdue University e Estudo no acervo do Cytology Resource Center (banco de casos clínicos de citologia e medula óssea), em West Lafayette/Indiana/EUA, com ônus limitado, Processo 23106.127304/2017-97, correspondente a Licença Capacitação.

MARCIA ABRAHÃO MOURA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Retoria nº 514, publicado no DOU de 28 de abril de 2017, seção 2, página 31, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato de Retoria nº 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU nº 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 5.565 - Reconduzir a servidora Liliane Campos Machado para a função de Coordenadora do Curso de Pedagogia Diurno (FCC).

Nº 5.565 - Declarar vaga, por posse em outro cargo inexistente, um cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 277971, ocupado pela servidora Raquel Quintaneiro Caldas de Melo, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Faculdade de Educação Física, a partir de 22/11/2017.

CARLOS VIEIRA MOTA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/intentidade.html>, pelo código 0002291711200013

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIA Nº 2770/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 11/10/2017, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 27/10/2017, consoante o Processo n.º 23105.055010/2017 de 26/10/2017;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

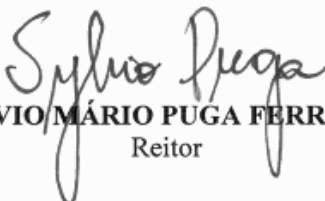
CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **RODRIGO BISCARO NOGUEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1648320, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
22 de novembro de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A N º 2788/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.008040/2017, de interesse da servidora docente Eneida Alice Gonzaga dos Santos;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento integral do país (trânsito incluso) da servidora docente **ENEIDA ALICE GONZAGA DOS SANTOS**, lotada na Faculdade de Letras, para participar do Colóquio de Interculturalidade e Ensino de Português para Falantes de Outras Línguas 2017 (CIEPFOL), com apresentação da comunicação *Ensino de Português como Segunda Língua para Povos Indígenas: Desafios e Diálogos Interculturais*, a ser realizado na Cidade do México/México, **no período de 03 a 08/12/2017**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de novembro de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Iticas públicas de interesse da Escola de Inovação e Políticas Públicas (EIPP) da Fundação Joaquim Nabuco. Participarão instituições entre as quais: Center for Public Impact, The Economist Intelligence Unit, Oxford University, Behavioural Insights Team e Nesta Foundation. Com ênfase limitada para a Fundação Joaquim Nabuco, nos termos do que dispõe o inciso IV do Art. 1º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997.

LUÍZ OTAVIO CAVALCANTI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.785, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluído) da servidora docente ENÉIDA ALICE GONZAGA DOS SANTOS, lotada na Faculdade de Letras, para participar do Colóquio de Interculturalidade e Ensino do Português para Falantes de Outras Línguas 2017 (CIEPOLL), com apresentação da comunicação Ensino de Português como Segunda Língua para Povos Indígenas: Desafios e Diálogos Interculturais, a ser realizado na Cidade do México/México, no período de 03 a 08/12/2017, com ênfase limitada à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUÇA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.143762/2017-34, resolve:

Nº 1.809 - Nomear a servidora Natália Silveira Camargo Trindade para substituir o Diretor de Administração de Pessoas (CD-04) durante o período de férias regulamentares, de 20/11 a 19/12/2017, da titular Fátima Sousa do Vale.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.143709/2017-72, resolve:

Nº 1.810 - Nomear a servidora Erika Pereira de Paiva Tocantins para substituir a Coordenadora do Comunal (CD-04) durante o período de férias regulamentares, de 20 a 29/11/2017, da titular Mariana Gonçalves Lacerda.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.142121/2017-00, resolve:

Nº 1.811 - Nomear a servidora Cláudia Naves David Amorim para substituir a Decana de Pesquisa e Inovação (CD-03) durante o período de férias regulamentares, de 14 a 31/12/2017, da titular Maria Emilia Machado Telles Walter.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.141805/2017-86, resolve:

Nº 1.812 - Nomear a servidora Cláudia Naves David Amorim para substituir a Decana de Pesquisa e Inovação (CD-03) durante o período de afastamento, de 21 a 24/11/2017, da titular Maria Emilia Machado Telles Walter.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.134483/2017-19, resolve:

Nº 1.813 - Aposentar Francisco de Assis Cartão Pinheiro, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 1241960, no cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Adjunto, nível 04, com Doutorado, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Ciência da Computação, com fundamento no art. 6º da E.C. n. 41/2003.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.135484/2017-81, resolve:

Nº 1.816 - Aposentar Juliana Serra Barreto, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 404558, no cargo de Professor de Magistério Superior, classe Adjunto, nível 03, com Doutorado, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Design, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, publicada no DOU de 6/7/2005.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.143591/2017-82, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/ua/assessoria.html>, pelo código 00022017112700099

Nº 1.817 - Nomear a servidora Viviane Alves Costa para substituir a Decana de Administração (CD-02) durante o período de afastamento, de 21/11/2017 a 24/11/2017, da titular Maria Lucélia dos Santos.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.143801/2017-32, resolve:

Nº 1.818 - Nomear a servidora Luciana Xavier Magalhães para substituir a Diretora de Processos Organizacionais (CD-04) durante o período de férias regulamentares, de 18/11/2017 a 25/11/2017, da titular Luciana Couto Nepomuceno.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.144764/2017-80, resolve:

Nº 1.819 - Nomear o servidor Diego Madureira de Oliveira para substituir a Decana de Ensino de Graduação (CD-02) durante o período de licença médica, de 20/11/2017 a 26/11/2017, da titular Cláudia da Conceição Freitas.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.145936/2017-06, resolve:

Nº 1.820 - Nomear o servidor Matheus Gregório Kaminski para substituir o Diretor de Obras (CD-04) durante o período de férias regulamentares, de 16/11/2017 a 25/11/2017, do titular Henrique Ewerton Pires.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.142773/2017-36, resolve:

Nº 1.821 - Dispensar, a pedido, o servidor Carlos Alberto do Nascimento Monteiro da função de Editor de Produção de Conteúdo (FG-01).

Nº 1.822 - Designar o servidor Renan Apuk da Silva Costa para exercer a função de Editor de Produção de Conteúdo (FG-01) da SECOM.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.145217/2017-11, resolve:

Nº 1.823 - Dispensar, a pedido, a partir de 22/11/2017, a servidora Ana Caroline Fernandes Domingues da função de Assistente de Direção (FG-02) da DPAM.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.144577/2017-04, resolve:

Nº 1.824 - Nomear a servidora Marta Emilia Teixeira para substituir o Assessor do GRE (CD-03) durante o período de férias regulamentares, de 9/11/2017 a 18/11/2017, do titular Luis Antonio Pasquetti.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 1.829 - Tornar sem efeito o Ato da Reitoria n. 1581/2017, publicado no DOU n. 197, seção 2, página 14, de 13/10/2017, que nomeou o candidato Fernando de Barros Filguitas para o cargo de Professor Adjunto "A", matrícula de Doutorado, nível 1, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva (DE), da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, por prazo de prazo.

MÁRCIA ABRABÃO MOURA

DESPACHO DA REITORA
Em 23 de novembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

DANIELE NANTES SOBRINHO, Professor de Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 09/01/2018 a 15/01/2018 (incluindo trânsito) para realizar Visita Técnica ao departamento de informática da universidade King's College London em Londres/Inglaterra, no período de 16/01/2018 a 07/02/2018 (incluindo trânsito) para realizar Visita Técnica ao Instituto Bernoulli, Groningen University, em Groningen/Holanda, correspondente a afastamento do país com ênfase limitada, conforme Processo n. 23106.135287/2017-61.

LEANDRO AUGUSTO HILGERT, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 23/01/2018 a 02/03/2018 (incluindo trânsito), para participar como conferencista nos eventos "Panel on Tooth Bleaching" e "Meeting on Prosthodontic Dentistry" promovidos pela DMG Dental Materials, em Hamburgo/Alemanha, correspondente a afastamento do país com ênfase limitada, conforme Processo n. 23106.144523/2017-31.

CARLOS JOSÉ SOUSA PASSOS, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 23/01/2018 a 02/03/2018 (incluindo trânsito), para realizar missão oficial de trabalho no exterior, em Montpellier/França, correspondente a afastamento do país com ênfase limitada, conforme Processo n. 23106.145013/2017-81.

JANARA KALLINE LEAL LOPES DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 15/12/2017 a 21/12/2017 (incluindo trânsito), para participar do Internet Governance Forum (IGF) e do Simpósio Anual GigaNet (Global Internet Governance Academic Network), em Genebra/Suíça, correspondente a afastamento do país com ênfase limitada, conforme Processo n. 23106.143754/2017-27.

MÁRCIA ABRABÃO MOURA

RETIFICAÇÕES

No despacho da Reitoria publicado no DOU n. 216, de 10 de novembro de 2017, seção 2, página 18, que concedeu afastamento do país a PRISCILA AMERICA SOLIS MENDEZ BARRETO, processo n. 23106.138404/2017-49, onde se lê: "...no período de 08/12/2017 a 18/12/2017, em Madrid/Espanha...", leia-se: "...no período de 18/12/2017 a 24/12/2017, em Madrid/Espanha e Coimbra/Portugal...".

No despacho da Reitoria publicado no DOU n. 2016, de 10 de novembro de 2017, seção 2, página 18, que concedeu afastamento do país a ISABELA MORENO CORDEIRO DE SOUSA, processo n. 23106.138173/2017-73, onde se lê: "...no período de 01/02/2018 a 03/01/2018...", leia-se: "...no período de 01/02/2018 a 01/03/2018...".

No despacho da Reitoria publicado no DOU n. 197, de 13 de outubro de 2017, seção 2, página 15, que concedeu afastamento do país a ISABELA MORENO CORDEIRO DE SOUSA, processo n. 23106.112940/2017-14, onde se lê: "...Professor do Magistério Superior...", leia-se: "...Geóloga...".

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

PORTARIA Nº 804, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

A Vice-Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 238 de 22/03/2017, publicado no DOU de 23/03/2017, resolve:

Designar, a partir de 20/11/2017, CRISTIANE VALLE TOVO, matrícula SIAPE nº 982953, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições normais, a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Hepatologia desta Universidade.

JENIFER SAFFI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 736, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regulamentares, considerando o disposto no artigo 30, incisos 4º e 5º, artigo 83, artigo 95 e artigo 102 da Lei nº 8.112, de 11/12/90 (DOU 12/12/90) e suas alterações, Decreto nº 1.387/95 e suas alterações, artigo 47 do Decreto nº 94.664/87, artigo 31 da Portaria MEC nº 475/87, Decreto nº 1.387/95 e suas alterações e Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009, publicada no DOU de 24/04/2009, e em face do contido no processo 23115.010958/2017-73, resolve:

Autorizar o afastamento, com ênfase limitada, do(a) servidor(a) HAPHISA KASHEMYRA COSTA SOUZA MUGNAINI, ocupante do cargo de RELACÕES PÚBLICAS, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 08, matrícula SIAPE nº 1534400, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO desta Universidade, no período de 06.11.2017 a 05.11.2019, para realização do Curso de Pós-Graduação em Comunicação Estratégica, em nível de Mestrado, na Universidade Beira Interior, em Covilhã-Portugal.

NAIR PORTELA ILVA COUTINHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 931, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

A Reitoria da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, em conformidade com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005, a servidora SORAIA DINIZ, matrícula SIAPE nº 417568, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, do quadro efetivo desta Universidade, lotada no Departamento de Botânica e Biologia - IB, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, Classe Assessorado, Nível 03, Dentista, com proventos integrais do seu cargo, acrescido das seguintes vantagens: 09% (nove por cento) de Anuidade - Art. 244, Lei 8.112/90, Decisão

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIA Nº 2793/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 11/10/2017, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 27/10/2017, consoante o Processo n.º 23105.054999/2017 de 26/10/2017;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADA** a servidora **ANA PAULA FACCIO**, matrícula SIAPE n.º 2870609, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
23 de novembro de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIA Nº 2794/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 18/10/2017, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 16/11/2017, consoante o Processo n.º 23105.000199/2017 de 29/08/2017;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADA** a servidora **CAMILA XAVIER SA PEIXOTO PINHEIRO**, matrícula SIAPE n.º 2043818, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Exatas– ICE/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
23 de novembro de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIA Nº 2795/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 18/10/2017, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 16/11/2017, consoante o Processo n.º 23105.052717/2017 de 25/09/2017;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **WILHELM ALEXANDER CARDOSO STEINMETZ**, matrícula SIAPE n.º 3114644, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas– ICE/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
23 de novembro de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIA Nº 2796/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 21/09/2017, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 16/11/2017, consoante o Processo n.º 23105.000192/2017 de 03/08/2017;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADA** a servidora **MARCIA BRANDÃO DE OLIVEIRA MARTINS**, matrícula SIAPE n.º 1730563, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Exatas– ICE/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
23 de novembro de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIA Nº 2797/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Departamental da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 10/10/2017, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 14/11/2017, consoante o Processo n.º 23105.045950/2017 de 25/10/2017;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **ANDERSON MATHIAS PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 2153177, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdades de Ciências Agrárias– FCA/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
23 de novembro de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



P O R T A R I A Nº 2798/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 004/2017 – DPA-UFAM, datado de 17 de novembro de 2017, subscrito pela Diretora do Departamento de Políticas Afirmativas da Pró-Reitoria de Extensão, Cláudia Guerra Monteiro, protocolizado sob o nº 23105.046515/2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R os servidores docentes abaixo designados para comporem o **PROJETO PARQUE VERDE:**

Coordenadora:

CLÁUDIA GUERRA MONTEIRO – FACED

Matrícula SIAPE nº 3287353

Vice-Coordenador:

EDMILSON BRUNO DA SILVEIRA – Assessor do Reitor

Matrícula SIAPE nº 1177748

Membros:

ROGÉRIO FONSECA – FCA

Matrícula SIAPE nº 2624653

CARLOS MOISÉS MEDEIROS – FCA

Matrícula SIAPE nº 1168727

IRLANE MAIA DE OLIVEIRA – ICB

Matrícula SIAPE nº 3380056

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



P O R T A R I A N° 2799 / 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 036/2017 – BIOCEN/UFAM, datado de 21 de novembro de 2017, subscrito pela Diretora do Biotério Central da Universidade Federal do Amazonas, Geane Antiques Lourenço, protocolizado sob o n.º 23105.056865/2017;

CONSIDERANDO o Artigo 4º da Resolução n.º 016/2010 do Conselho de Administração – CONSAD, datada de 16 de setembro de 2010,

R E S O L V E:

I – R E C O M P O R, com os seguintes membros abaixo listados, o **CONSELHO DIRETOR DO BIOTÉRIO CENTRAL**, para estabelecer as normas e procedimentos das atividades do Biotério Central:

PRESIDENTE:

GEANE ANTIQUES LOURENÇO – ICB
Matrícula SIAPE N° 1941210

MEMBROS:

JORGE FRANK BRAGA FERREIRA – BIOTÉRIO CENTRAL
Matrícula SIAPE N° 1977363

JOSÉ FERNANDO MARQUES BARCELLOS – ICB
Matrícula SIAPE N° 2193423

CINTHYA IAMILE FRITZ BRANDÃO DE OLIVEIRA – ICB
Matrícula SIAPE N° 1321706

CLARICE DE CARVALHO VELOSO – FCF
Matrícula SIAPE N° 2274640

JARBAS PEREIRA DE PAULA – BIOTÉRIO CENTRAL
Matrícula SIAPE N° 1945350

REPRESENTANTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO:

ROBERTO JORDAN GONÇALVES MONTE – BIOTÉRIO CENTRAL
Matrícula SIAPE N° 2866872

[Assinatura]



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



Pg. 02

PORTARIA Nº 2799 / 2017

REPRESENTANTE DISCENTE:

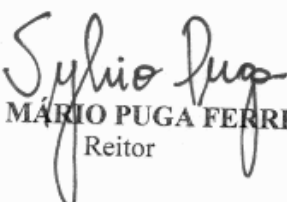
TAINY RIBEIRO

Matrícula Nº 21554549

2016. **II – R E V O G A R** a Portaria GR nº 2913/2016, datada de 04 de novembro de

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 24 de novembro de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIA Nº 2800/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 072/17 – CEP/UFAM, datado de 21 de novembro de 2017, protocolizado sob o nº 23105.046555/2017, subscrito pela Coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Amazonas, Eliana Maria Pereira da Fonseca;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 466/12, do Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, que aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisa envolvendo seres humanos;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 370/07, do Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, que aprova as normas para o registro e credenciamento ou renovação de registro e credenciamento do CEP,

R E S O L V E:

I N C L U I R a servidora docente **ANA CRISTINA FERNANDES MARTINS** como **Membro** do **COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (CEP/UFAM)**, constituída pela Portaria GR nº 0684/2017, de 04 de abril de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2017.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2.801/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 052/2017 – BIOCEN/UFAM, datado de 14 de novembro de 2017, subscrito pela Diretora do Biotério Central, Geane Antiques Lourenço, protocolizado sob o nº 23105.056549/2017;

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do Art. 12 da Lei nº 9.784/99, de 29 de janeiro de 1999, que regula a delegação de competência no âmbito da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar os atos administrativos, com o fim de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões;

CONSIDERANDO ainda as disposições contidas no Inciso III do Art. 4º da RESOLUÇÃO Nº 026/2013 – CONSAD, e no Art. 105 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas – UFAM,

R E S O L V E:

D E L E G A R competência à(ao) ocupante do cargo de Diretor do Biotério Central, para cadastrar a Universidade Federal do Amazonas – UFAM na Plataforma CIUCA, e alimentar a plataforma com todos os dados sobre o Biotério Central desta UFAM, bem como de todas as salas experimentais que existem nos Campi, além de inserir os projetos de pesquisa com animais que estarão em andamento, atualizando a plataforma mensalmente.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2805/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o teor do Of. 075/2017 – CED/UFAM, datado de 09 de outubro de 2017, subscrito pelo Coordenador Adjunto da Universidade Aberta do Brasil do Centro de Educação a Distância da Universidade Federal do Amazonas, Carlos Alberto Franco Tucci, protocolizado sob o nº 23105.045665/2017,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora docente **NÚBIA SILVA NAJAR**, Matrícula SIAPE nº 2451987, lotada na Faculdade de Artes, para coordenar o Curso de Licenciatura em Artes Visuais (EaD).

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
27 de novembro de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



P O R T A R I A N º 2806 / 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da DECISÃO do Conselho Departamental do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, datada de 27 de novembro de 2017, subscrita pela Presidente do Conselho Departamental do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, Simone Eneida Baçal de Oliveira, protocolizada sob o nº 23105.046569/2017;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 227/2017 - IFCHS, datado de 27 de novembro de 2017, subscrito pela Diretora do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, Simone Eneida Baçal de Oliveira, também protocolizado sob o nº 23105.046569/2017,

R E S O L V E:

C O N S T I T U I R a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA DEFESA DE MEMORIAL** do servidor docente **NELSON MATOS DE NORONHA**, lotado no Departamento de Filosofia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, Matrícula SIAPE nº 401175, ao cargo de Professor Titular, com os servidores abaixo designados:

PRESIDENTE:

MARILENE CORRÊA DA SILVA FREITAS – IFCHS/UFAM
Matrícula SIAPE Nº 3998577

MEMBROS:

ROSA ESTER ROSSINI – USP

ERNANI PINHEIRO CHAVES – UFPA

JULIE ANTOINETTE CAVIGNAC – UFRN

SUPLENTE:

ELENISE FARIA SCHERER – IFCHS/UFAM
Matrícula SIAPE Nº 400052

ANTÔNIO RUFINO VIEIRA – UFPB

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de novembro de 2017.

SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A G R N º 2820/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor **ABIMAE L FILGUEIRAS DE OLIVEIRA** solicitou a licença capacitação, conforme Processo nº 23105.046040/2017;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação do servidor já mencionado, conforme Parecer CCS, datado de 14.11.2017;

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R a Licença Capacitação do servidor **ABIMAE L FILGUEIRAS DE OLIVEIRA**, lotado no Instituto de Natureza e Cultura, a fim de concluir a dissertação de Mestrado em Ciência da Educação e Multidisciplinaridade do Instituto Qualifique & Consultoria, da Faculdade do Norte do Paraná- FACNORTE, **no período de 29.12.2017 a 28.03.2018**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de novembro de 2017.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIA Nº 2839/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.003300/2017, protocolado em 03/10/2017, que trata da promoção funcional da servidora MARIA MAGELA MAFRA DE ANDRADE RANCIARO, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 03/09/2017 e, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 27/10/2017;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora MARIA MAGELA MAFRA DE ANDRADE RANCIARO, matrícula SIAPE n.º 0400558, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/10/2013 a 27/10/2015**.

II – ESTABELECER que os efeitos financeiros ocorrerão a partir do cumprimento dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, 06/04/2017, data de emissão do Diploma de Doutorado em Antropologia Social, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" da Lei n.º 12.772/2012, observando as regras de prescrição quinzenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de novembro de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



UFAM

PORTARIANº 2840/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16/06/2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.046465/2017, protocolado em 14/11/2017, que trata da progressão funcional do servidor WAMBER BRONI DE SOUZA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, em reunião realizada no dia 31/10/2017;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **WAMBER BRONI DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2426924, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **03/06/2015 a 02/06/2017**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de novembro de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



UFAM

PORTARIANº 2841/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16/06/2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.003341/2017, protocolado em 11/10/2017, que trata da progressão funcional do servidor ALLAN SOLJENITSIN BARRETO RODRIGUES, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação - FIC/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 01/11/2017;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

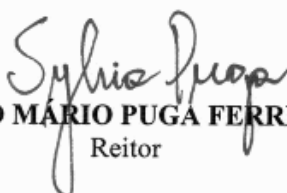
R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor ALLAN SOLJENITSIN BARRETO RODRIGUES, matrícula SIAPE n.º 2418031, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/06/2015 a 17/06/2017**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de novembro de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



UFAM

PORTARIA Nº 2842/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16/06/2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.046463/2017, protocolado em 14/11/2017, que trata da progressão funcional do servidor **CLEUBER PIMENTEL BARBOSA**, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 31/10/2017;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **CLEUBER PIMENTEL BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º 1719560, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/08/2015 a 09/08/2017**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de novembro de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIANº 2843/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16/06/2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.055070/2017, protocolado em 26/10/2017, que trata da progressão funcional do servidor SANDERSON FRANCISCO FERNANDES PEREIRA DA SILVA, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 19/10/2017;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor SANDERSON FRANCISCO FERNANDES PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1168908, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **27/04/2014 a 26/04/2016**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
28 de novembro de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIANº 2844/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16/06/2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002225/2013, protocolado em 28/02/2013, que trata da progressão funcional da servidora IVANIA MARIA CARNEIRO VIEIRA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação - FIC/UFAM, em reunião realizada no dia 01/11/2017;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

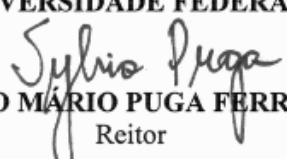
I - C O N C E D E R à servidora **IVANIA MARIA CARNEIRO VIEIRA**, matrícula SIAPE n.º 6400733, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/10/2004 a 06/10/2006**.

II – E N Q U A D R A R a servidora no Nível 2 da Classe B, com denominação de Assistente, em razão do §1º do Art. 1º e dos §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012.

III – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de novembro de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIANº 2845/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16/06/2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002226/2013, protocolado em 28/02/2013, que trata da progressão funcional da servidora IVANIA MARIA CARNEIRO VIEIRA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação - FIC/UFAM, em reunião realizada no dia 01/11/2017;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

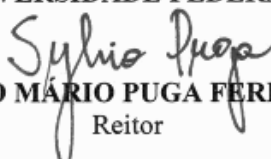
I - C O N C E D E R à servidora **IVANIA MARIA CARNEIRO VIEIRA**, matrícula SIAPE n.º 6400733, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/10/2006 a 06/10/2008**.

II – E N Q U A D R A R a servidora no Nível 2 da Classe B, com denominação de Assistente, em razão do §1º do Art. 1º e dos §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012.

III – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de novembro de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A G R N º 2846/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora ELAINE CRISTINA FERREIRA PESSOA solicitou a licença para capacitação, conforme Processo nº 23105.046044/2017;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação da servidora já mencionada, conforme Parecer CCS, datado de 14.11.2017,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R a licença para capacitação, por 3 (três) meses, da servidora **ELAINE CRISTINA FERREIRA PESSOA**, lotada no Instituto de Natureza e Cultura, a fim de concluir a dissertação de Mestrado em Ciência da Educação e Multidisciplinaridade do Instituto Qualifique & Consultoria, da Faculdade do Norte do Paraná- FACNORTE, **no período de 02.01.2018 a 01.04.2018**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de novembro de 2017.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora**



UFAM

PORTARIA – PROGESP Nº 343/2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria 1.506/2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2017, seção 1, página 19;

CONSIDERANDO os termos da Portaria PROGESP nº144/2017;

R E S O L V E:

R E T I F I C A R a Portaria PROGESP nº 144/2017, que trata da movimentação da servidora **CARLA ALESSANDRA DE OLIVEIRA** cargo Nutricionista, lotada no Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor, para desempenhar suas atribuições na Coordenação do Restaurante Universitário do Departamento de Assistência Estudantil- DAEST, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ

Em regime: de 40 horas semanais

LEIA-SE CORRETAMENTE:

Em regime: de 30 horas semanais

Dê-se ciência, e cumpra-se.

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 27 de novembro de 2017.


Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



P O R T A R I A – P R O G E S P N º 344/2017

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria 1.506/2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2017, seção 1, página 19;

CONSIDERANDO os termos da Portaria PROGESP nº145/2017;

R E S O L V E:

R E T I F I C A R a Portaria PROGESP nº 145/2017, que trata da movimentação da servidora **MARLUCE SAMPAIO CAVALCANTE**, cargo Técnica em Nutrição, lotada no Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor, para desempenhar suas atribuições na Coordenação do Restaurante Universitário do Departamento de Assistência Estudantil- DAEST, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ

Em regime: de 40 horas semanais

LEIA-SE CORRETAMENTE:

Em regime: de 30 horas semanais

Dê-se ciência e cumpra-se.

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 21 de novembro de 2017.


Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas